UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PAGAMENTO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Bárbara Palmela de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1780346
Cargo:	Contadora
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Pagamento/Departamento de Administração de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bárbara Palmela de Oliveira**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Pagamento/ Departamento de Administração de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**82,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**82,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	30,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional na UFMG, construída com dedicação, comprometimento e constante aprimoramento técnico, desenvolvi competências que demonstram minha capacidade de assumir responsabilidades cada vez mais estratégicas e alinhadas aos objetivos institucionais.

Ingressei no órgão em 2010, no setor de Contabilidade do HC, atuando diretamente no controle orçamentário de contratos e convênios firmados com órgãos externos e prestação de contas, atividades que exigiam organização, responsabilidade e rigor técnico.

Em abril de 2012, passei a atuar no DAP, na Divisão de Pagamento, onde permaneci por dez anos executando atividades relacionadas à folha de pagamento e desenvolvi amplo domínio da legislação aplicável e dos procedimentos operacionais do setor, contribuindo para a segurança, eficiência e regularidade dos processos.

A experiência acumulada associada ao conhecimento adquirido e à capacidade de análise e resolução de situações complexas, possibilitou que, em 2022, eu assumisse a Chefia da Divisão. A mudança de uma atuação predominantemente técnica e operacional para uma função de gestão representou uma evolução significativa em minha trajetória profissional, ampliando o grau de responsabilidade e exigindo o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, planejamento, tomada de decisão, gestão de pessoas, mediação de conflitos, articulação com diferentes setores e organização dos processos de trabalho.

No mesmo ano o serviço público enfrentou a obrigatoriedade de utilização do eSocial, sistema que trouxe mudanças significativas para os procedimentos relacionados à prestação de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Nesse contexto, atuei de forma criteriosa e consistente na análise, compreensão e adequação dos procedimentos necessários à utilização do novo sistema, buscando compreender sua estrutura, suas regras e seus impactos sobre as atividades desenvolvidas pela Divisão.

Paralelamente, atuei de forma estratégica na reorganização das rotinas da Divisão , promovendo melhorias nos fluxos de trabalho e implantando núcleos de atuação com o objetivo de otimizar processos, distribuir de maneira mais adequada as demandas, reduzir sobrecargas operacionais e proporcionar maior eficiência às atividades desenvolvidas pela equipe.

Ao longo dessa trajetória mantive uma postura de aprendizado contínuo, buscando ampliar conhecimentos e desenvolver competências necessárias ao desempenho das funções assumidas.

Dessa forma, considero que minha trajetória profissional demonstra evolução consistente, marcada pela ampliação gradual das responsabilidades, pelo desenvolvimento de conhecimento técnico especializado e pela capacidade de atuar tanto na execução quanto na gestão estratégica dos processos. Minha experiência evidencia não apenas o cumprimento das atribuições inerentes ao cargo e função exercidos, mas também a busca permanente por melhorias, maior eficiência dos processos e melhores resultados para a instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Na função de liderança, atuei de forma estratégica na reorganização das rotinas do setor, promovendo melhorias significativas nos fluxos de trabalho e implantando núcleos de atuação com o objetivo de otimizar processos e proporcionar maior eficiência às atividades desenvolvidas pela equipe.Além do conhecimento técnico desenvolvi importantes competências em gestão de pessoas e mediação de conflitos*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A experiência na aplicação de provas contribui para o desenvolvimento de competências como responsabilidade, comprometimento, organização, atenção aos detalhes, sigilo profissional, capacidade de tomada de decisão, resolução de problemas e gestão de situações adversas, competências que também se refletem positivamente no desempenho das demais atividades funcionais.*

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As atividades relacionadas ao ESocial,DIRF/PGDC e ECG evidenciam uma atuação que ultrapassa a execução meramente operacional,envolvendo análise técnica,interpretação de sistemas e informações, identificação e correção de inconsistências,desenvolvimento de instrumentos de controle,com reflexos diretos na segurança das informações,conformidade tributária,redução de riscos e eficiencia administrativa*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A busca contínua por capacitação amplia as competências profissionais, proporciona o fortalecimento de competências comportamentais, agrega valor às atividades desenvolvidas e contribui para a melhoria dos resultados institucionais, demonstrando iniciativa, comprometimento com o aprimoramento das atribuições e disposição para acompanhar as mudanças e necessidades da Administração Pública.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Para atuação nos Sistemas Estruturantes se faz necessário interpretar informações provenientes de diferentes fontes,compreender as funcionalidades e particularidades dos sistemas e aplicar corretamente as normas e procedimentos relacionados à folha de pagamento,exigindo constante atualização e capacidade de solucionar solucionar situações que, muitas vezes,apresentam elevado grau de especificidade*

6. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desempenho de atividade técnica especializada, mediante análise dos indícios do TCU, interpretação de informações, identificação de inconsistências e encaminhamento de correções. A atuação contribui para a regularidade dos atos, fortalecimento do controle interno, prevenção de riscos, aprimoramento dos procedimentos e maior segurança, conformidade e transparência na gestão pública.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 21:17

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.